

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO Nº. 437

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

437– Aprovar a prestação de contas anuais da Saúde do ano de 2018 (Conforme ATA registrada em 14 de Fevereiro de 2019).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
14/02/2019